



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

26ª V.T. de Belo Horizonte - Proc. nº 0010636-60.2021.5.03.0105

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2.024, na Avenida Vilarinho, n.º 5100, Venda Nova, nesta Capital, onde compareci em cumprimento ao V. **mandado id e975d0c**, passado a favor de DANIEL DE SOUZA E SILVA contra POSTO REVENDEDOR MANTIQUEIRA LTDA., para pagamento da importância de R\$ 5.537,99, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: 1.291 (um mil, duzentos e noventa e um) litros de etanol, avaliados em R\$ 5.538,39 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

Total da avaliação 5.538,39 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

João Carlos Rodinei dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal

JOAO CARLOS
RODINEI DOS
SANTOS:3083
7040

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS RODINEI
DOS
SANTOS:30837040
Dados: 2024.11.07
20:26:16 -03'00'